



Publicado no D. O.
de 23/12/2014

peõB

Servidor

PORTARIA N° 647/2014

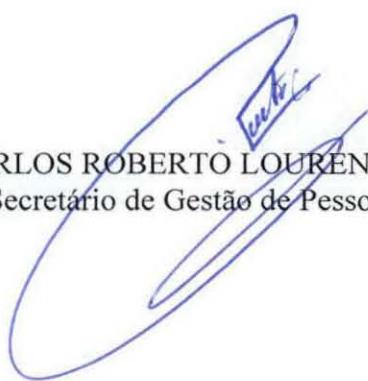
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MIGUEL RUA PEDROSO DE BARROS, matrícula nº 23115, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 09.07.2009 a 09.07.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 22.12.2014 a 19.02.2015, conforme consta no Processo n.º 01827/2014, de 18.12.2014 .

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

